



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO

Compromisso com a Cidadania



unicef



LEI Nº 600/2010, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R\$80.000,00** (Oitenta Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
Função	20	AGRICULTURA	
Subfunção	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
Programa	0645	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	
Proj/Atividade	1.049	CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DO AGRICULTOR FAMILIAR	
Elem.Despesa	44.90.51.00	OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA	80.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	
	010000	Recursos Livres	80.000,00
Total Dotação			80.000,00
Finalidade	PROMOVER AS AÇÕES NECESSARIAS PARA GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA LOCALIDADE DE SÃO JOAO.		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos na forma do Art. 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 03 DE AGOSTO DE 2010.


ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal